



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024/FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico da cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.xxx.xxx-15.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ficam acrescidos ao objeto a contratação dos seguintes seguros:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Ad.	Seguro total Mercedes-Benz 517 Sprinter A4; Placas SXL3F77; Ano/modelo 2024/2025; Chassi 8AC907857SE250514 Coberturas: Casco 100% da tabela FIPE; Danos materiais: R\$ 150.000,00; Danos corporais: R\$ 300.000,00; Danos morais: 30.000,00; App morte: R\$ 30.000,00; App invalidez: R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares: 10.000,00; Assistência 24h guincho e taxi ilimitado; Vidros completos: para-brisa, vidros laterais, para-brisa traseiro, lanternas, faróis e retrovisores. Franquia: R\$ 33.000,00 Inclusão na apólice nº 01.31.134369 com final de vigência em: 12/07/2025.	01	2.813,69	2.813,69
Ad.	Seguro RCO Mercedes-Benz 517 Sprinter A4; Placas SXL3F77; Ano/modelo 2024/2025; Chassi 8AC907857SE250514; Coberturas: Danos materiais e/ou corporais a passageiros transportados de R\$ 3.079.608,00 Inclusão na apólice nº 01.28.008453- com final de vigência em: 12/07/2025	01	3.550,27	3.550,27

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão das alterações consensuais promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido de R\$ 6.363,96 (Seis mil, trezentos e sessenta e três reais, e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Proj/At.: 2.046 PAB Variável

(029) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0600.7000 Aplicações Diretas 6.363,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 05 de setembro de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Marcelo Wais
Contratada

Janilson Asntiago Fagundes
Fiscal do Contrato